



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 10 de novembro de 2023.

“Susta a aplicação do inciso VIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 3.380, de 10 de novembro de 2023”.

Vereador Lucas Comin Loureiro,
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º – Fica sustado o inciso VIII, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.380, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de novembro de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 10 de
novembro de 2023.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar